

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

RETIFICAÇÃO Nº 03

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.232/2010, resolve:

Retificar o item 1.1 do Edital 03/2013, publicado no DOU de 1º/10/2013, Seção 3, págs. 58 a 63.

Onde se lê:

1.1. Cargo

CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E		
CARGO / ESPECIALIDADE	Nº. DE VAGAS	REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ ANALISTA DE PROCESSOS E NEGÓCIOS COM ÊNFASE EM LEVANTAMENTO DE REQUISITOS	3	Curso Superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Análise de Sistemas.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ANALISTA DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA COM ÊNFASE EM LICITAÇÃO	1	Curso Superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Análise de Sistemas.
ARQUEÓLOGO	1	Curso Superior em Arqueologia.

Leia-se:

1.1 Cargo

CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E		
CARGO / ESPECIALIDADE	Nº. DE VAGAS	REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ ANALISTA DE PROCESSOS E NEGÓCIOS COM ÊNFASE EM LEVANTAMENTO DE REQUISITOS	3	Curso de Graduação na Área de Tecnologia da Informação.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ANALISTA DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA COM ÊNFASE EM LICITAÇÃO	1	Curso de Graduação na Área de Tecnologia da Informação.
ARQUEÓLOGO	1	Curso Superior em Arqueologia, Antropologia, Ciências Sociais, História e outras formações afins.

Salvador, 21 de outubro de 2013

DORA LEAL ROSA
Reitora